

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 1

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 45.043,51

Total Unidade 07: ----- R\$ 45.043,51

Total Orgão 02: ----- R\$ 45.043,51

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 45.043,51

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 45.043,51

Total Unidade 07: ----- R\$ 45.043,51

Total Orgão 02: ----- R\$ 45.043,51

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 45.043,51


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 2

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para contribuição parcial colaborando para aquisição de equipamentos para sala vermelha do hospital.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 02:	- - - - - R\$	2.560,61
	- - - - - R\$	2.560,61

Total Unidade 07:	- - - - - R\$	2.560,61
Total Órgão 02:	- - - - - R\$	2.560,61

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	2.560,61
------------------------	---------------	----------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	2.560,61
	- - - - - R\$	2.560,61

Total Unidade 07:	- - - - - R\$	2.560,61
Total Órgão 02:	- - - - - R\$	2.560,61

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	2.560,61
-----------------------	---------------	----------



ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 3

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para serviços de análise de solo.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 04 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien

Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien

20 - AGRICULTURA

20.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

20.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

20.12.002.2.0016 - MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.483,00
-----------------------	-----------	----------

	----- R\$	2.483,00
--	-----------	----------

Total Unidade 04:	----- R\$	2.483,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	2.483,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	2.483,00
------------------------	-----------	----------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	2.483,00
-----------------------	-----------	----------

	----- R\$	2.483,00
--	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	2.483,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	2.483,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	2.483,00
-----------------------	-----------	----------



ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 4**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de vacinas, ração e medicamentos para animais.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0048 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 07:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
------------------------	-----------	----------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
-----------------------	-----------	----------


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 5

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uma impressora multifuncional.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 04 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien

Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien

20 - AGRICULTURA

20.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

20.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

20.12.002.2.0016 - MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Unidade 04: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 2.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 2.000,00


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 6

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para apoio ao projeto e eventos da copeira do Bonfim.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.008 - Bom Jardim em Cena: Turismo, Cultura e Renda

13.39.008.2.0062 - EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00

Total Unidade 11:

Total Órgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:

Total Órgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00



ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 7

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de tecidos para Associação de Folias de Reis Senhor Paulino.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.008 - Bom Jardim em Cena: Turismo, Cultura e Renda

13.39.008.2.0062 - EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

	----- R\$	5.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 11:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	5.000,00
------------------------	-----------	----------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	5.000,00
--	-----------	----------

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	----------

Total Unidade 02:	----- R\$	5.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	5.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	5.000,00
-----------------------	-----------	----------



ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 8

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uniformes da Corporação Musical Bomjardinense.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.008 - Bom Jardim em Cena: Turismo, Cultura e Renda

13.39.008.2.0063 - CULTURA E TURISMO PARA TODOS

3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 11: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 5.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 5.000,00



ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 9

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uniformes do Projeto "Vida Ativa", e demais projetos sociais, como Jazz, e Arte e Educação.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas

08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32 - 1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 3.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 3.000,00


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 10

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamento para apoiar o Projeto "Vida Ativa".

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas

08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00

Total Unidade 08:

Total Órgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00

Total Unidade 02:

Total Órgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00
----- R\$	2.000,00


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 11

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de expediente e pedagógico para APAE.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

08.12.002.2.0051 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 08: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 3.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 3.000,00



ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 12

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (uma) guilhotina.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

15 - URBANISMO

15.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

15.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

15.12.002.2.0020 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA OBRAS E URBANISMO

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

----- R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 05:

----- R\$ 3.000,00

Total Órgão 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 3.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Órgão 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 3.000,00



ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 13

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) computador para Escola Técnica Orlando Altomare de Carvalho.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Serviços de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.363 - ENSINO PROFISSIONAL

12.363.003 - Educação para o Futuro: Da Primeira Infância à Profissão

12.363.003.2.0034 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 03: ----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 06: ----- R\$ 3.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ **3.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.122.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR ----- R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 3.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ **3.000,00**


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 14

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de brinquedos pedagógicos para E. M. Monsenhor Nardy.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.36 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.003 - Educação para o Futuro: Da Primeira Infância à Profissão

12.36.003.2.0031 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 3.000,00

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 06: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 3.000,00

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 3.000,00

- - - - - R\$ 3.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Órgão 02: - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 3.000,00


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 15

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de brinquedos para brinquedoteca da Escola de Educação Infantil Municipal Balão Mágico.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.36 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.003 - Educação para o Futuro: Da Primeira Infância à Profissão

12.36.003.2.0033 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 02:	- - - - - R\$	3.000,00
-----------------------	---------------	----------

Total Unidade 06:	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------	---------------	----------

Total Órgão 02:	- - - - - R\$	3.000,00
-----------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	3.000,00
------------------------	---------------	----------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	3.000,00
-----------------------	---------------	----------

Total Unidade 02:	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------	---------------	----------

Total Órgão 02:	- - - - - R\$	3.000,00
-----------------	---------------	----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	3.000,00
-----------------------	---------------	----------



ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 16

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de brinquedos para brinquedoteca da Creche Municipal Casinha dos Sonhos.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.36 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.003 - Educação para o Futuro: Da Primeira Infância à Profissão

12.36.003.2.0033 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 3.000,00

----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 06:

----- R\$ 3.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 3.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 3.000,00

----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 3.000,00


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 135

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação

Finalidade: Destinação para contribuição parcial colaborando para aquisição de equipamentos para sala vermelha do hospital.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 2.560,51

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 2.560,51

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 2.560,51

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 2.560,51

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 2.560,51

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 2.560,51

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 2.560,51

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 2.560,51

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 2.560,51

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 2.560,51


ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY